Decreto nº 59/2024

Categoria: Decreto
Data de Publicação: 7 de fevereiro de 2024

No período compreendido entre às 7:30 horas do dia 19/02/2024 e às 13:30 horas do dia 23/02/2024, fica instituído o cumprimento de expediente interno.

Anexos

http://www.boavistadoincra.rs.gov.br/uploads/legislacao/13597/u5aoXOXTBdNejfVWrXVcgPxp2d5aJlUp.pdf